

Estadual referenciado, pertencente ao 5º BPM, cujo parecer foi o seguinte: o Militar Estadual referenciado deverá se afastar de suas atividades policiais militares, por um período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 04/10/18, para tratamento de saúde própria. Findo este período, deverá se apresentar ao seu comandante imediato, na sua Unidade Militar, para as devidas providências. INAPTO ao uso de arma de fogo;

2. Conceder, em razão do parecer da JME, 120 (cento e vinte) dias para tratamento de saúde própria com afastamento integral do serviço - Início: 04.10.18 - Término: 31.01.19, agendado RETORNO à JME para reavaliação no dia 05/02/2019;

3. Unidade de origem deverá providenciar a apresentação do Militar Estadual referenciado à JME, para sua devida reavaliação;

4. Publique-se e archive-se.

526.521-5 SOLDADO QPC WALYSSON GOMES DA SILVA

(Nota nº 102066 de 15 Out 2018 - DIRETORIA DE SAUDE)

6 - DOCUMENTOS DIVERSOS

6.1 - ATO TORNADO SEM EFEITO

6.1.1 - O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do artigo 12 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de dezembro de 2008, c/c o inciso VII do artigo 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em atenção ao Ofício nº 039/18/SCMTG/CP/2018, de 02 de Outubro de 2018, que encaminha decisão judicial sob nº 0811551-39.2015.8.15.200, oriundo da 6ª VFP, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 160 de 19 de Fevereiro de 2018, publicada no Bol PM nº 037 de 23 de Fevereiro de 2018, o qual promoveu o Militar Estadual referenciado a graduação de 2º sargento.

515.863-0 3º SARGENTO QPC JOAO BATISTA SILVA RODRIGUES

(Nota nº 101997 de 15 Out 2018 - DGP/4)

6.2 - DESMOBILIZAÇÃO DE EFETIVO

6.2.1 - COMANDO GERAL - COMISSÃO GERAL DE MOBILIZAÇÃO DE EFETIVO

PORTARIA nº 09/2018

João Pessoa, 15 Out 2018

O Coordenador da Comissão Geral de Mobilização de Efetivo, no uso de suas atribuições contidas na Diretriz nº 10/2018-EM3 - OPERAÇÃO VOTO SEGURO 2018, publicada no BOL PM nº 132/2018, com designação através da Portaria nº 144/GCG/2018, publicada no BOL PM nº 132/2018, bem como:

1. CONSIDERANDO a necessidade de maximizar o emprego do efetivo de Militares Estaduais no 2º turno do pleito eleitoral no estado da Paraíba;

2. CONSIDERANDO que as disputas locais não estarão presentes com tanta evidência, em virtude de só haver concorrência na eleição à presidência da república;

3. CONSIDERANDO por fim, a mobilização eleitoral publicada no Bol PM nº 177/2018 e suas modificações constantes nos Boletins PM nº 191 e 192/2018, RESOLVE:

1. DESMOBILIZAR, todo efetivo empregado no 1º turno do pleito eleitoral/2018 constantes nos boletins referenciados;

2. DETERMINAR ao EM/8 que disponibilize através do SIGPMPB:

a) listagem dos efetivos que foram empregados no 1º turno, em forma de cópia das escalas, já retirados os que apresentaram dispensas médicas ou outros tipos de afastamentos que impediram seu emprego na Operação Voto Seguro 2018;

b) a mesma ferramenta disponibilizada para o planejamento do 1º Turno, de forma a permitir que os Comandantes, através dos seus escalantes, possam realizar PERMUTAS entre seu efetivo, trocando-os de cidade, função eleitoral, ou, substituindo o serviço ordinário pelo eleitoral e vice-versa;

c) permissão para que o EM/3 possa executar as permutas solicitadas pelo efetivo do Corpo de Bombeiros, que deverão ser encaminhadas para o e-mail emepmpb@gmail.com até o dia 19 de Outubro;

d) funcionalidade que impeça a redução dos efetivos eleitoral, sem a devida substituição;

e) liberação para que os Comandantes de OPM possam definir as funções de Comandante de Zona Eleitoral, dentre os oficiais de seu próprio efetivo;

f) Informações dos Embarques por OPM receptora do efetivo, ativando as funções de Check-in de embarque e desembarque, além das opções para deslocamento por transporte institucional ou por meios próprios e a retirada eletrônica de faltas no local de emprego.

3. ESTABELECEER os seguintes prazos para processamento das permutas, homologação e definição do meio de transporte:

a) de 16 à 17 de Outubro para as Unidades Administrativas e Especializadas;

b) de 18 à 19 de Outubro para os Batalhões e Companhias Independentes;

c) até o dia 19 de Outubro para homologação pela comissão da mobilização eleitoral;

d) até o dia 22 de Outubro para escolha do meio de transporte pelo Militares mobilizados.

4. RECOMENDAR aos Comandantes que os prazos aqui estabelecidos são essenciais para as providências administrativas relativas à remuneração extraordinária e indenizatória dos efetivos a serem empregados nos serviços ordinários e eleitorais contidas na Portaria nº 001/2018, publicada no BOL PM nº 0173/2018, expedida pela Comissão de Logística e Finanças da Operação Voto Seguro 2018;

5. ESTABELER que os parâmetros estabelecidos nas publicações regulamentadoras do 1º turno constantes nos boletins: 122, 127, 132, 143, 145, 162, 173, 180, 182 e 184, permanecem válidos, no que couber, para o 2º Turno das eleições.

LAMARK VICTOR DONATO - CEL QOC
COORDENADOR DA COMISSÃO DE MOBILIZAÇÃO

-

(Nota nº 102107 de 15 Out 2018 - EME)

7 - COMUNICAÇÕES DIVERSAS

7.1 - COMUNICAÇÃO DE DESLOCAMENTO

7.1.1 - Em consideração ao Ofício nº 0395/2018-DAL/6, da lavra do Diretor de Apoio Logístico, deslocar-se-ão da cidade de João Pessoa-PB a de Recife-PE, a fim de tratar de assuntos referentes à DAL/5-SICAMI, junto ao SFPC/7ª Região Militar-EB, com saída às 07h00 do dia 18 out 18 e retorno às 20h00 do mesmo dia, no veículo Ford/Ranger, placa PAS 9887, os Militares Estaduais referenciados: (Nota nº 0919/2018-ACG, de 15/10/2018).

519.798-8 1º TENENTE QOA JOAO JERRY CAMPOS (SIAF: 69072)
522.115-3 CABO QPC EDSON FERREIRA DOS SANTOS (SIAF: 111759)
522.151-0 CABO QPC LUCIANO PEREIRA ELIAS (SIAF: 111656)
(Nota nº 102105 de 15 Out 2018 - GAB COMANDANTE GERAL)

7.1.2 - Em consideração ao Ofício nº 0845/2018/BOPE-SGP, da lavra do Comandante do BOPE, deslocaram-se da cidade de João Pessoa-PB a de Mossoró-RN, com o objetivo de realizar escolta policial de apenado da Penitenciária de Segurança Máxima PB1, para participar de audiência naquela Comarca, saindo às 08h00 do dia 13 Out 18 e retornando às 22h00 do mesmo dia, nas viaturas Prefixos 6844, 6848, 6849 e 7034, os Militares Estaduais referenciados: (Nota nº 0918/2018-ACG, de 15/10/2018).

524.641-5 1º TENENTE QOC FELIPE ALEXANDRE LIMA DOS SANTOS (SIAF: 253784)
514.194-0 1º SARGENTO QPC VANDREGIR ROCHA DOS SANTOS (SIAF: 48741)
517.348-5 2º SARGENTO QPC FABIO CORDEIRO SEBADELHE VALERIO (SIAF: 48665)
519.790-2 3º SARGENTO QPC FERNANDO FERREIRA DA SILVA (SIAF: 100186)
520.909-9 CABO QPC PAULO JEFFERSON COLAÇO DE ALMEIDA (SIAF: 254553)
521.439-4 CABO QPC ANDREI SAINT- JOHN GÜEDES DA NOBREGA (SIAF: 112044)
521.679-6 CABO QPC FRANCISCO ERIVAN MARTINS DA SILVA (SIAF: 285970)
522.727-5 CABO QPC LEIDSON LACERDA DA SILVA (SIAF: 252430)
522.765-8 CABO QPC FERNANDO MENDONCA RODRIGUES (SIAF: 269002)
523.303-8 CABO QPC RANNIERI SILVA DO NASCIMENTO (SIAF: 259283)
524.189-8 CABO QPC MARCO AURELIO DE LIMA NUNES (SIAF: 254626)
524.692-0 SOLDADO QPC MANASSES SILVA DOS SANTOS (SIAF: 273897)
524.741-1 SOLDADO QPC PEDRO ADI MEDEIROS JUNIOR (SIAF: 281174)
525.095-1 SOLDADO QPC ANDERSON DA SILVA MENEZES (SIAF: 268101)
525.557-1 SOLDADO QPC TIAGO ALEXANDRE COSTA E SILVA (SIAF: 253497)
525.678-0 SOLDADO QPC VICTOR HUGO DE SOUSA CORREA (SIAF: 263755)
(Nota nº 102098 de 15 Out 2018 - GAB COMANDANTE GERAL)

7.1.3 - O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI e XII do art. 12, da Lei Complementar nº 87, de 02/12/2008, e em consideração ao